

**PORTARIA Nº. 435/2013**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARTINHA PEREIRA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- o atestado Médico;

**RESOLVE;**

I - Conceder, a partir de 01 de julho de 2013, por um período de 05 (cinco) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARTINHA PEREIRA DA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.443.005-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 776.097.359-49, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, nomeada em cargo de provimento em comissão de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeada através da Portaria nº. 094/2009 de 04 de fevereiro de 2009, lotada na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de julho de 2013.

*Registre-se,*

*Publique-se, e*

*Cumpra-se.*

<b>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</b>
<b>Órgão Oficial do Município de Iporã</b>
<b>Edição nº. 0278 Página: 21/22 Ano: II</b>
<b>Data: 05/07/2013</b>
<b>Divisão Expediente e Comunicação</b>

Iporã-Pr, 04 de julho de 2013.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

*Publicado por:*  
*Antenor Xavier de Souza*  
*Código Identificador: 45984C67*